

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 124/1993 de 11 de Novembro**

**de 11 de Novembro**

Ao abrigo do disposto no artigo 57.º, n.º 1, alínea do Decreto-Lei n.º 337/90, de 30 de Outubro, o Governo resolve:

1 -Designar representante da Região Autónoma dos Açores, junto do Conselho Consultivo do Banco de Portugal, o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Eng.º Joaquim José Santos de Bastos e Silva.

2 -Revogar a Resolução n.º 38/91, de 12 de Março.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 3 de Novembro de 1993. - O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral.